

Ata da reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 28 de outubro de 2014.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 16:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Luís Francisco Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça, em exercício com a presença dos seguintes membros: **Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Francisco das Chagas da Costa Neves, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Aristides Silva Pinheiro.** Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Lenir Gomes dos Santos Galvão, e Zélia Saraiva Lima.** Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 6º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: conferência do *quorum* e instalação da sessão. O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, requereu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a pauta, o Presidente justificou a ausência da Procuradora-Geral, a qual se encontra na assembléia participando de reunião sobre o orçamento. Na sequência, apresentou as matérias a serem apreciadas nesta reunião, passando ao primeiro item - apreciação da resolução que dispõe sobre a implantação do auxílio-moradia. Primeiramente, o Presidente fez a leitura da resolução. Depois, o Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes apresentou algumas sugestões, assim como outros Procuradores de Justiça que manifestaram seus questionamentos. Após discussão e feitos os esclarecimentos, a resolução foi submetida à votação,

sendo aprovada, à unanimidade, pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Corregedora-Geral Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, que com muita satisfação convidou os Procuradores de Justiça para se fazerem presentes na Corregedoria-Geral, no dia 30 de outubro (quinta-feira), às 09:00, ocasião em que será apresentada a galeria dos Corregedores-Gerais. Dando prosseguimento, passou-se ao item 2 - julgamento do Recurso interposto pelo Promotor de Justiça Marcondes Pereira de Oliveira, nos autos do Processo Administrativo nº 5428/2014. Assunto: pedido de autorização para ministrar aulas (UESPI/Picos). Relator: Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira. Revisor: Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves. De posse da palavra, o relator fez a leitura do relatório e em seguida proferiu seu voto pelo provimento do recurso, a fim de que seja concedida autorização para o Promotor de Justiça lecionar às quintas-feiras, nos turnos da tarde e da noite, como requerido. Tendo em vista a obediência dos requisitos para o exercício do magistério por parte do Promotor de Justiça recorrente em comarca diversa da que atua, bem como a ausência de prejuízo na execução de suas funções, observando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Posteriormente, o revisor votou concordando com o relator. Dando continuidade a votação, por ordem de antiguidade, os demais Procuradores presentes votaram acompanhando o voto do relator, com exceção dos Procuradores de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro e Luís Francisco Ribeiro que se julgaram impedidos por terem atuado no presente processo no Conselho Superior do Ministério Público. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, e para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, vinte e oito de outubro de dois mil e quatorze.